

Pró-Memória de Reunião do GT-Cobrança da Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ.

Data: 27/07/11.

Horário: 9:00h

Local: Auditório Capivari - SANASA Campinas.

Principais posicionamentos dos participantes:

Sr. Roberto Polga solicitou que os presentes participem das próximas reuniões cientes do conteúdo das Deliberações do CRH-SP - Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo nº 90/2008 e nº 111/2009, assim como da Resolução CONAMA nº 430/2011, que complementa a Resolução nº 357/05, e do Plano de Bacias, principalmente sobre os PDCs.

Sobre a verba correspondente a R\$ 60 milhões, oriunda da Cobrança Federal, atualmente aplicada na CEF, foram mencionadas as dificuldades para liberação, encontradas principalmente devido às inadequações dos projetos apresentados, e devido aos longos prazos estabelecidos pela CEF para tramitação dos projetos.

Ressaltou a importância de que os representantes dos tomadores busquem auxílio da Agência PCJ quando forem tratar sobre os pedidos de financiamentos junto à CEF.

Solicitou manifestação dos presentes sobre a possibilidade de o GT tomar como linhas de trabalho a atualização dos cadastros de usuários de recursos hídricos, para subsidiar os estudos sobre a atualização/reajuste da cobrança e buscar agilizar as tramitações junto à CEF,

Sr. Paulo Tínel apontou cinco possíveis pontos a serem trabalhados, sobre a atualização/reajuste das cobranças:

1. Definir ações que podem ser tomadas no âmbito da Cobrança Estadual;
2. Definir ações que podem ser tomadas no âmbito da Cobrança Federal;
3. Verificar consistência do cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia PCJ;
4. Atualizar o referido cadastro;
5. Verificar se cabe o não o reajuste dos valores vigentes das cobranças.

Sr. José Roberto Fumach lembrou a necessidade de se definir a forma como a atualização será implantada (atualização/reajuste/revisão).

Sugeriu que as atualizações monetárias acompanhem a atualização dos valores de UFESPs (Estado de São Paulo) e UFIR (União), porém sem retroação de seus efeitos, passando a valer apenas a partir da data adotada para sua vigência.

Sr. Luiz Brasi informou que ainda é possível analisar e opinar sobre a minuta do Decreto que instituirá a Cobrança Rural.

Sr. Harold Gordon Fowler apontou três possíveis pontos a serem trabalhados no GT – Cobranças:

- 1) Diretrizes para estabelecimento de critérios diferenciados para cobrança pelo uso da água em áreas críticas, para alcançar as metas do Plano das Bacias PCJ 2010-2020;
- 2) Cobrança como instrumento de gestão – ferramenta para o enquadramento;
- 3) Parâmetros e metodologias diferenciados para o saneamento, principalmente sobre redução de perdas.

Sr. Petrus Bartholomeus Weel acrescentou outro tema a ser trabalhado no GT – Cobranças:

- 1) Revisão dos valores da cobrança, principalmente da Sabesp, para viabilizar a construção de novos barramentos para aumento das disponibilidades hídricas nas Bacias PCJ, garantindo-se a segurança hídrica na região.

Encaminhamentos:

- Será programada uma reunião com representantes da Agência PCJ para que dêem explicações sobre as ações que poderão ser tomadas pelo GT-Cobrança no âmbito das cobranças Estadual e Federal (as opções de datas serão informadas pela Sra. Elaine).
- Será necessária uma explicação também por parte dos órgãos que mantêm cadastros de usuários de recursos hídricos (a princípio, também poderá ser feita pelo pessoal da Agência PCJ);
- Sr. Luiz Brasi encaminhará a minuta do decreto sobre a Cobrança Rural ao Sr. Polga.